



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 53, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e com base na Resolução nº 5/2013, de 22 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Realizar a substituição do membro titular **Wladimir Araújo Tavares (UFC)**, da Comissão Julgadora designada pela Portaria IEDS/UNILAB nº 42, de 9 de setembro de 2024, alterada pela Portaria IEDS/UNILAB nº 49, de 10 de outubro de 2024, pelo membro suplente **Michael Ferreira de Souza (UFC)**, que assume como membro titular da Comissão Julgadora do concurso público objeto do Edital nº 25/2024 (Setor de Estudo: Lógica e Matemática Aplicada à Engenharia).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria IEDS/UNILAB nº 42, de 9 de setembro de 2024, e da Portaria IEDS/UNILAB nº 49, de 10 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034589** e o código CRC **544F10C9**.